



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de março de 2010

Referenda contratos de repasses e termo aditivo a convênio firmados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda contratos de repasses e termo aditivo a convênio firmados pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes termos de convênio de cedência de servidores e contratação de estagiários do Curso de Direito e Contratos de Repasses, com contrapartida, e convênios firmados pelo Município de Toledo:

I - termo de convênio celebrado em 8 de março de 2010 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando ao atendimento adequado aos jurisdicionados e proporcionar oportunidade aos estudantes do Curso de Direito de desenvolverem a parte prática, totalizando onze estagiários, com vigência de 1º de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, sendo quatro para o Juizado Especial, três para a Vara de Infância e Juventude, dois para a 1ª Vara Criminal e dois para a 2ª Vara Criminal;

II - termo de convênio celebrado em 8 de março de 2010 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, objetivando dar apoio à direção do Fórum da Comarca de Toledo, visando ao atendimento adequado aos jurisdicionados, mediante a cedência da servidora Rita Adriana Borges dos Reis Chiarelli Ruiz, para atuar junto à Vara da Infância e da Juventude da Comarca, e um guarda municipal, temporariamente, para orientar a utilização da porta giratória de acesso ao prédio do Fórum da Comarca, com vigência de 1º de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010;

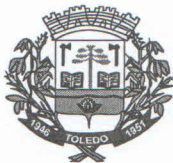
III - contrato de repasse nº 0298382-01/2009, celebrado em 27 de novembro de 2009 entre o Município de Toledo com a União Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União para construir e equipar restaurante popular no Município;

IV - contrato de repasse nº 0298351-32/2009, celebrado em 7 de dezembro de 2009 entre o Município de Toledo com a União Federal, mediante o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da União para implantação de barracão pré-moldado, na pista de motocross do motódromo municipal;

V - convênio nº 316/2008, celebrado em 2008 entre o Município de Toledo e a União Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, intermediado pela Secretaria de Programas Regionais, tendo por objeto a conclusão e aquisição de equipamentos para abatedouro no Município;

VI - convênio nº 656711/2009, celebrado em 2009 entre o Município de Toledo e o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da rede escolar pública de educação infantil;

VII - convênio nº 035/2009, celebrado em 14 de dezembro de 2009 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Criança e da Juventude, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, tendo por objeto a transferência de recursos dos concedentes ao conveniente para o financiamento na implementação de ações para o Programa Crescer em Família, modalidade Aprimoramento do Acolhimento Institucional, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade;

VIII - convênio nº 103/2009, celebrado em 14 de dezembro de 2009 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, tendo por objeto a transferência de recursos dos concedentes ao conveniente para o cofinanciamento do Estado na implementação de ações do Programa Liberdade Cidadã, que visa à estruturação, orientação, qualificação e fortalecimento das medidas socioeducativas em meio aberto, destinadas aos adolescentes e suas famílias;

IX - convênio nº 4500011693, celebrado em 3 de setembro de 2009 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, tendo por finalidade a cooperação técnico-financeira para a execução de práticas conservacionistas do uso do solo e da água, apoio à piscicultura, monitoramento e educação ambiental nas bacias dos Rios Toledo, Marrecos e Alto Lopeí, dos Córregos Laranjeiras, Lajeado Quarenta e Um, Azul e Barra Bonita e das Interbacias do Alto Marreco, Rio Taquara e adjacências, nos limites do Município de Toledo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de março de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.259,
de 06.04.2010, na pag. 16